



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 001 AO PCL N.º 010/2025.

01 - DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei Complementar n.º 010/2025, adequando a redação e nomenclatura do anexo que trata o Anexo único do PLC, sendo certo que o quadro alterado é de nível superior, diferente do nível médio informado, conforme alinhado no parecer das comissões

02 - DO CONTEXTO:

ANEXO ÚNICO – DESCRIÇÃO DE CARGOS

SUMÁRIA/DETALHADA

A – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, considerando a necessidade de adequar a redação do Projeto de Lei é melhor técnica legislativa e redacional.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

Vereadora Stella Máira Dias Mendes
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO